
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 120/2014 de 12 de Setembro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, foi celebrado a 28 de agosto de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 044/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo da Maia, para comparticipação de despesas relacionadas com a reparação da chapa e pintura da viatura da Ludoteca Itinerante, até ao montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

28 de agosto de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.